



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Virgílio Ribeiro de Oliveira Filho, ex-procurador da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas** ".

Requer-se a convocação de Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho para esclarecimentos, ex-Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (2020–2022, reconduzido em 2023) e que cancelava a legalidade dos atos administrativos, inclusive dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs). Também foi, em 2022, designado para a função de Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência, na gestão de José Carlos Oliveira — que antes fora presidente do INSS de novembro de 2021 até março de 2022 - no governo Bolsonaro.

Relevante oitiva sobre sua atuação nas funções públicas desempenhadas, considerando que foi **apontado como eventual facilitador**



interno no INSS em esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados e ainda é investigado por suspeitas de beneficiamento financeiro de seus familiares.

Tais fatos levantam suspeitas de favorecimento pessoal, inclusive familiares, e possíveis benefícios patrimoniais decorrentes, sobretudo a partir de uma das empresas de Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” - a ACCA Consultoria Empresarial – figura que ficou conhecido como lobista e empresário apontado pela Polícia Federal como o principal operador financeiro dos esquemas também apurados nesta CPMI.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

